
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 4.461/PMC/2020

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$195.380,21 (cento e noventa e cinco mil trezentos e oitenta reais e vinte e um centavos).

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.001.10.122.0029.2.280, ENFRENTAMENTO
EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA – COVID 19
145 - 3.3.90.30.00.00 10270000 MATERIAL DE CONSUMO
110.564,21
13.001.10.301.0029.2.228, MANUTENÇÃO DA
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB
154 - 3.3.90.39.00.00 10270012 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PESSOA 24.000,00
JURÍDICA
155 - 4.4.90.52.00.00 10280012 EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE 60.816,00

Total Suplementação: R\$ 195.380,21

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64**.

Receita

Receita: 1.7.1.8.03.91.20.00000000 Fonte: 10270000
110.564,21
Receita: 1.7.1.8.03.41.10.00000000 Fonte: 10270012 24.000,00
Receita: 2.4.1.8.04.11.10.00000000 Fonte: 10280012 60.816,00

Total da Receita: 195.380,21

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 12 de maio de 2020.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N.6390

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador: A789F96A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/05/2020. Edição 2712

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>